



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Estado do Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Vila Velha
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Vila Velha

PORTARIA Nº 017/2025

Altera a Portaria-E nº 013/2025,
publicada no DIO/PMVV em 21.05.2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 172, I, III e VII, da Lei Complementar Municipal nº 22, de 27 de janeiro de 2012 e pelo art. 1º da Lei nº 7.180, de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 6º da Portaria-E nº 013/2025, publicada no DIO/PMVV em 21.05.2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º A Comissão Interna de Revisão dos Processos de Concessão de Benefícios Previdenciários será integrada pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Viviane Laiber Almeida	9958673	Presidente
Sara Vieira Brandão	1013070	Membro
Edna Boldrini Gazzani	14907	Membro
Lyssa Frassi Zerbone	31005435	Membro

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 28 de maio de 2025.

**Caio Marcos Cândido
Presidente**